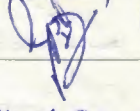


Cita número 63. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e três dias do mês de novembro de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão Ordinária às oito e quinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selrinho, Des. Milton Malulei, José Nunes da Cunha, Gualter Mascarenhas Barbosa, Simichiro Keiga e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral "Ad Hoc". Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamento: Processo nº 55/79 - classe XIV - Relator - Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selrinho, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Glória de Dourados, representa a este Egrégio Tribunal, os pedidos de demissão dos preparadores eleitorais do Distrito de Porto Wilma, Vila União e Presidente Castelo. Unanimemente, acolhendo o parecer da Junta Procuradoria Regional Eleitoral, deferiram os pedidos de exoneração formulados pelos Preparadores do Distrito de Porto Wilma, Vila União e Presidente Castelo, respectivamente, os Srs. Leusa Baggio Aresco, Aparecida Rodrigues de Lima e o Sr. Epaminondas Serafim de Souza. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, e para constar, Eu  Aumary Paes Barreto - Secretário "Ad Hoc" mandei lançar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Cita número 64. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e nove dias do mês de novembro de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão Ordinária às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Se-